



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 3940-0050

CEP 29690-000 - Itaguaçu - ES

OF. CM/IT/1066/2025

Itaguaçu-ES, 03 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Darly Dettmann
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia do Requerimento, de autoria do Vereador Natal Antônio Casagrande, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 17 de novembro de 2025, solicitando que determine ao Secretário Municipal de Interior e Transportes para que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada da Laginha, zona rural até a localidade de Paraju, neste município.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

1

camaraitaguacu.es.gov.br
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 17 / 11 / 2025

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu.


Presidente

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na Sessão extraordinária do dia 17 de novembro de 2025, com base no Regimento Interno desta Casa de Legislativa, requer seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que determine ao Secretário de interior e Transporte para que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada da entrada da Laginha, zona rural até a localidade de Parajú.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 17 de novembro de 2025.


Natal Antônio Casagrande

Vereador